



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DO MUNICÍPIO DE INDAIAL

Portaria Nº 29/18

Exoneração / Jeniffer Viviani de Souza e Silva

Oswaldo Metzner, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Indaial, no uso de suas atribuições legais, de acordo com artigo 50, inciso VII da Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Câmara, Lei Complementar nº 167/2015, art. 37, inciso I, da Lei Complementar 105/10 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Indaial, e demais dispositivos legais em vigor,

RESOLVE,

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 11 de junho de 2018, a servidora JENIFFER VIVIANI DE SOUZA E SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo – símbolo AA, do quadro de pessoal desta Câmara.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de junho de 2018.

Indaial, 11 de Junho de 2018.



Oswaldo Metzner
Presidente da Mesa



Valentim Blasius
Vice-Presidente



Diego Pandini
2º Secretário



Antônio Carlos Fink
1º Secretário